



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

1º Trimestre/2020

Sumário

BALANÇO PATRIMONIAL	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS	10
1. OBJETO	10
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	10
2.1. Declaração de conformidade	10
2.2. Base de preparação e apresentação	11
2.3. Moeda funcional e de apresentação	11
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	11
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12
4.1. Bancos Conta Movimento	12
4.2. Caixa	12
5. CLIENTES	12
5.1. Contas a Receber – Entrepostagem	12
5.2. Contas a Receber – Armazenagem	12
5.3. Valores em Cobrança	12
5.4. Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	12
6. IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	13
7. ESTOQUES	13
8. OUTROS VALORES	13
8.1. Adiantamentos a Funcionários	13
8.2. Outros Créditos	13
8.3. Cauções para Garantias Diversas	14
9. DESPESAS ANTECIPADAS	14
9.1. Gastos Gerais Antecipados	14
9.2. Prêmios de Seguros a Vencer	14
10. DEPÓSITOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO	14
10.1. Causas Trabalhistas – Governo do Estado de São Paulo	14
10.2. Causas Trabalhistas – Terceiros	14

10.3. Causas Trabalhistas – Ceagesp	14
10.4. Causas Diversas – Cíveis	14
11. CAUSAS JUDICIAIS TRABALHISTAS – LONGO PRAZO	15
11.1. Contas a Receber do Governo do Estado de São Paulo – Processos Encerrados	15
11.2. Contas a Receber do Governo do Estado de São Paulo – Processos em Andamento	15
12. OUTROS VALORES – LONGO PRAZO	15
12.1. Contas a Receber Clientes e Usuários	15
12.2. Realizáveis por Venda de Imóveis	15
12.3. PECLD	15
13. INVESTIMENTOS	16
14. IMOBILIZADO	16
15. INTANGÍVEL	17
16. FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR	17
17. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	18
18. OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	18
18.1. Impostos e Taxas Municipais	18
18.2. Programa Parcelamento Incentivado/PMSP – PPI	18
18.3. Programa de Recuperação Fiscal – Refis	18
18.4. Taxa de Lixo	19
18.5. ICMS a Recolher	19
19. ENCARGOS A PAGAR	19
19.1. Ordenados a Pagar	19
19.2. Processos Judiciais e Trabalhistas	19
20. CONTAS A PAGAR	19
20.1. Convênio SEAP	20
20.2. Correntistas Credores	20
20.3. Contas a Pagar Diversos	20
20.4. Cauções e Retenções	20
21. EMPRÉSTIMOS A PAGAR	20
21.1. Empréstimo II	20
21.2. Empréstimo III	20
21.3. Empréstimo IV	20
21.4. Garantia – Obrigação Especial – Cessão de Direitos Creditórios	21
21.5. Obrigação Especial – Reforço da Garantia	21
21.6. Encargos Financeiros	21

21.7. Comissão Flat.....	21
22. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS.....	21
23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	22
23.1. Capital Social e Composição Acionária.....	22
23.2. Reserva de Reavaliação	22
23.3. Reserva Especial	23
23.4. Prejuízos acumulados	23
24. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS	23
24.1. Receita Operacional Líquida	23
24.1.1. Permissão e Concessão Remunerada de Uso.....	24
24.1.2. Serviços Prestados na Armazenagem.....	24
24.1.3. Autorização de Uso.....	24
24.1.4. Receitas Diversas	24
24.1.5. Venda de Produtos	24
24.2. Custos dos Serviços Prestados e Produtos Vendidos	24
24.2.1. Custos com Pessoal e Honorários.....	25
24.2.2. Custos com Serviços de Terceiros	25
24.2.3. Custos com Utilidades e Serviços	25
24.2.4. Custos com Materiais de Consumo	25
24.2.5. Custos com Manutenção e Reparos.....	25
24.2.6. Gastos Diversos	25
24.3. Despesas Gerais e Administrativas.....	26
24.3.1. Despesas com Pessoal e Encargos.....	26
24.3.2. Despesas com Provisões.....	26
24.3.3. Despesas com Serviços de Terceiros	26
24.3.4. Despesas Gerais.....	26
24.3.5. Despesas com Materiais de Consumo.....	26
24.3.6. Despesas com Manutenção e Reparos.....	27
24.3.7. Despesas com Utilidades e Serviços.....	27
24.4. Outras Receitas Operacionais.....	27
24.4.1. Eventuais	27
24.5. Despesas Financeiras.....	27
24.5.1. Atualização Monetária	27
24.5.2. Juros Financeiros e Empréstimo, Comissões e Despesas Bancárias e IOF	27

24.6. Receitas Financeiras	28
24.6.1. Juros Recebidos e Multas	28
24.6.2. Descontos Obtidos.....	28
24.6.3. Receita sobre Aplicações Financeiras.....	28
25. EBITDA	28
26. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES E EMPREGADOS.....	28
27. INTEGRAÇÃO DO BALANÇO CEAGESP AO DA UNIÃO - BGU.....	29
28. SEGURO.....	29
29. RESPONSABILIDADES SOBRE DEPÓSITOS EM GARANTIAS	29
30. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	29
31. PARTES RELACIONADAS.....	30
31.1. Entidade Controladora	31
32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS	31
32.1 Gestão de Riscos.....	31
32.1.1. Risco de liquidez	31
33. INCLUSÃO DA CEAGESP NO PND	32
34. IMPACTOS DA ENCHENTE E DA PANDEMIA DE COVID-19	32
35. DIRIGENTES E CONTADORA.....	36
Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias	37

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais)

	Nota	31.03.2020	31.12.2019		Nota	31.03.2020	31.12.2019
ATIVO				PASSIVO			
Ativo Circulante				Passivo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.826	3.703	Fornecedores		13.861	16.139
Clientes	5	33.262	24.636	Férias e encargos a pagar	16	10.310	8.353
Impostos a recuperar / compensar	6	234	216	Contribuições sociais a recolher	17	5.556	3.633
Estoques	7	664	879	Obrigações fiscais a recolher	18	58.833	31.409
Outros valores	8	199	205	Encargos a pagar	19	3.900	3.902
Despesas antecipadas	9	19.624	1.750	Contas a pagar	20	3.859	3.801
Total do ativo circulante		61.809	31.389	Empréstimos a pagar	21	6.667	4.600
				Total do passivo circulante		102.986	71.837
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
Realizável a longo prazo				Adiantamento p/ futuro aumento de capital		1.458	1.442
Depósitos judiciais	10	32.921	32.605	Obrigações fiscais a recolher	18	13.859	14.095
Causas judiciais trabalhistas	11	9.189	10.942	Provisão para contingências	22	30.444	28.319
Outros valores	12	2.051	2.051	Total do passivo não circulante		45.761	43.856
Total do realizável a longo prazo		44.161	45.598				
Investimentos	13	251	251	Patrimônio líquido			
Imobilizado	14	205.725	207.490	Capital social	23	137.041	137.041
Intangível	15	426	476	Reserva legal		3.513	3.513
Total do ativo não circulante		250.563	253.815	Reserva estatutária	23.3	9.693	9.693
				Reserva de reavaliação	23.5	16.102	16.244
				Reserva especial	23.6	3.051	3.020
				Prejuízos acumulados		(5.775)	-
				Total do patrimônio líquido		163.625	169.511
TOTAL DO ATIVO		312.372	285.204	TOTAL DO PASSIVO + PL		312.372	285.204

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	31.03.2020	31.03.2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24.1	27.954	23.841
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	24.2	(12.743)	(15.666)
LUCRO BRUTO		15.211	8.175
DESPESAS COM VENDAS, GERAIS, ADMINISTRATIVAS E OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS			
Com vendas		(4)	(2)
Gerais e administrativas	24.3	(15.247)	(13.491)
Honorários da administração		(250)	(273)
Outras despesas operacionais		(1)	
Outras receitas operacionais	24.4	131	158
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(160)	(5.433)
Despesas financeiras	24.5	(6.380)	(1.026)
Receitas financeiras	24.6	623	733
RESULTADO FINANCEIRO		(5.757)	(293)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		(5.917)	(5.726)
Contribuição social	30	-	-
Imposto de renda	30	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		(5.917)	(5.726)
RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO		(0,17)	(0,17)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis intermediárias.



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019		
	31.03.2020	31.03.2019
(Em milhares de reais)		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(5.917)	(5.726)
(+) Realização da reserva de reavaliação	142	142
RESULTADO LÍQUIDO ABRANGENTE	(5.775)	(5.584)
As notas explicativas integram as demonstrações contábeis intermediárias.		

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais)**

	Capital Social Subscrito	Reserva de Reavaliação	Reserva Legal	Reserva Especial	Reserva Estatutária	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	137.041	16.244	3.513	3.020	9.693		169.511
Realização da reserva de reavaliação		(142)				142	
Resultado líquido do período						(5.917)	(5.917)
Atualização da reserva especial				31			31
EM 31 DE MARÇO DE 2020	137.041	16.102	3.513	3.051	9.693	(5.775)	163.625

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis intermediárias.

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO
PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais)	31.03.2020	31.03.2019
Atividades operacionais		
Resultado líquido ajustado		
Resultado líquido do período	(5.917)	(5.726)
Depreciação e amortização	1.857	1.590
Resultado líquido de alienação de imobilizado	(7)	114
Provisão para contingências	2.124	(397)
Variação monetária líquida	102	272
(Aumento) Redução dos ativos operacionais		
Contas a receber - processos trabalhistas	(315)	(735)
Contas a receber - clientes	(8.627)	(2.721)
Estoques	215	12
Impostos a recuperar	(19)	(27)
Despesas antecipadas	(17.874)	(15.663)
Outros créditos	1.760	(825)
Aumento (Redução) dos passivos operacionais		
Contas correntes credores	4	61
Fornecedores	(2.277)	1.908
Impostos, encargos e contribuições a recolher	1.921	1.870
Obrigações fiscais a recolher	27.088	15.858
Contas a pagar	84	50
Férias e encargos a pagar	1.956	571
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.075	(3.788)
Atividades de investimentos		
Imobilizado		
Aquisição de imobilizado	(35)	(143)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(35)	(143)
Atividades de financiamentos		
Variação monetária s/ reserva para aumento de capital	16	21
Empréstimos obtidos	4.000	2.202
Pagamento de empréstimos	(2.010)	-
Juros pagos sobre empréstimos	77	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	2.083	2.223
Aumento/diminuição no saldo de disponibilidades	4.123	(1.708)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3.703	3.169
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	7.826	1.461
Variação de caixa e equivalentes de caixa	4.123	(1.708)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis intermediárias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)**

1. OBJETO

A Companhia é uma empresa pública federal, sob a forma de sociedade anônima, com sede localizada na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. É vinculada ao Ministério da Economia, regida pela legislação a ela aplicável e pelo seu Estatuto Social. O Decreto nº 10.041 de 3 de outubro de 2019, publicado no dia 4 de outubro de 2019, alterou a vinculação da Ceagesp, transferindo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para o Ministério da Economia.

Opera no âmbito do sistema estadual de abastecimento de produtos agropecuários, atuando na guarda e conservação de mercadorias de terceiros em armazéns, silos e frigoríficos e na instalação de entrepostos para, sob sua administração, permitir o uso remunerado de seus espaços para a comercialização destes produtos por terceiros. Permite também o uso remunerado de áreas sem exploração comercial nas unidades operacionais a terceiros, para finalidades diversas.

Executa, ainda, serviços complementares de promoção de novos estudos e pesquisas para subsidiar o estabelecimento de padrões oficiais de classificação, rotulagem e embalagens de produtos agropecuários do agronegócio, manter serviços de informação de mercado, de classificação e certificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico. Para tanto, qualifica pessoal para atuar na área do abastecimento alimentar e agronegócio.

Opera a sala de vendas públicas, na forma prevista no artigo 128 do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Comercializa produtos e subprodutos, observando a legislação vigente.

Em 2 de janeiro de 1998 ocorreu a transferência das ações da Companhia para a União, até então de propriedade do Estado de São Paulo, através do contrato de Assunção da Dívida firmado ao amparo da Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis intermediárias foram aprovadas pela Diretoria Executiva da Companhia em 26 de maio de 2020.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil. Estas práticas contábeis compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores

Mobiliários – CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, pelas opções de ações outorgadas e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.2. Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo dessas demonstrações contábeis podem não perfazer precisamente os totais apresentados. Os dados quantitativos, tais como volumes não foram objeto de auditoria dos auditores independentes.

Estas demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstrações Intermediárias e com as normas internacionais IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitidas pelo IASB, e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR.

Essas informações intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019 e devem ser lidas em conjunto.

As informações de notas explicativas que não sofreram alterações significativas em comparação a 31 de dezembro de 2019 não foram apresentadas integralmente nestas informações trimestrais.

As informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Essas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma norma ou interpretação emitida que ainda não esteja em vigor. Não houve efeitos ou alterações pela adoção das normas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2020.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.03.2020	31.12.2019
Bancos Conta Movimento	7.793	3.668
Caixa	33	35
	7.826	3.703

4.1. Bancos Conta Movimento

Tratam-se de saldos em contas correntes mantidas com as instituições financeiras: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander.

4.2. Caixa

Refere-se ao fundo fixo, saldo disponibilizado através de cartão de débito, utilizado para pagamento de pequenas despesas da Matriz e Unidades.

5. CLIENTES

	31.03.2020	31.12.2019
Contas a Receber – Entrepостagem	27.900	22.019
Contas a Receber – Armazenagem	5.611	2.930
Valores em Cobrança	2.021	2.493
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	(2.270)	(2.806)
	33.262	24.636

Os créditos a receber são decorrentes da prestação de serviços e estão registrados pelo valor original, deduzidos da PECLD.

5.1. Contas a Receber – Entrepостagem

São registrados os valores a receber da principal fonte de receita da Companhia. A rede de entrepostos é composta por 12 Unidades no interior, 1 na Capital, 4 Unidades frigoríficas e a fábrica de gelo. A variação registrada nesta nomenclatura está relacionada ao aumento na recuperação pelo rateio dos custos operacionais, principalmente de Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU em aproximadamente R\$ 3 milhões e serviços de limpeza em R\$ 1,5 milhão.

5.2. Contas a Receber – Armazenagem

Consiste em valores a receber de clientes da rede armazenadora, composta por 33 Unidades ativas em 31 de dezembro de 2019. Houve aumento de R\$ 2,681 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019 e está relacionado ao recebimentos de produtos da safra de trigo, soja e açúcar.

5.3. Valores em Cobrança

São débitos vencidos relativos a permissões, autorizações ou concessões canceladas ou de clientes/depositantes da rede armazenadora.

5.4. Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa

A Companhia adota como política as perdas estimadas das parcelas com vencimentos superiores a 180 dias. No ramo de entrepostagem é considerado o total dos valores vencidos, enquanto que na Armazenagem é considerado o montante do valor complementar, no caso da mercadoria estocada ser insuficiente para a garantia do débito.

DEMONSTRAÇÃO DA PECLD

	31.03.2020
Saldo em 31.12.2019	(2.806)
(+) Constituídas no período	(304)
(-) Reversões ocorridas no período	840
Saldo final em 31.03.2020	(2.270)

6. IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR

	31.03.2020	31.12.2019
IR a Compensar	132	117
IR Retido na Fonte	74	74
CSLL a Compensar	28	25
	234	216

Corresponde à retenção obrigatória realizada por clientes, aplicações em instituições financeiras e IR retido na fonte de juros sobre capital próprio recebido.

7. ESTOQUES

	31.03.2020	31.12.2019
Almoxarifado	657	809
Estoques de Vendas	7	70
	664	879

Os estoques da Companhia são avaliados pelo custo médio de aquisição.

8. OUTROS VALORES

	31.03.2020	31.12.2019
Adiantamentos a Funcionários	128	137
Outros Créditos	54	51
Cauções para Garantias Diversas	17	17
	199	205

8.1. Adiantamentos a Funcionários

São registrados adiantamentos de férias, salários, 13º salário e custeio para viagens.

8.2. Outros Créditos

Estão registrados valores a recuperar de funcionários, como insuficiência salarial.

8.3. Cauções para Garantias Diversas

Valor a recuperar referente garantia contratual.

9. DESPESAS ANTECIPADAS

	31.03.2020	31.12.2019
Gastos Gerais Antecipados	18.458	-
Prêmios de Seguros a Vencer	1.166	1.750
	19.624	1.750

9.1. Gastos Gerais Antecipados

Nesta nomenclatura são apropriadas as parcelas a vencer do IPTU.

9.2. Prêmios de Seguros a Vencer

São registrados seguros relativos a bens móveis, imóveis, equipamentos, instalações, mercadorias de terceiros e de responsabilidade civil, conforme nota explicativa nº 28.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO

	31.03.2020	31.12.2019
Causas Trabalhistas - Governo do Estado de São Paulo	29.278	29.043
Causas Trabalhistas - Terceiros	2.163	2.077
Causas Trabalhistas - Ceagesp	1.030	1.035
Causas Diversas - Cíveis	450	450
	32.921	32.605

10.1. Causas Trabalhistas – Governo do Estado de São Paulo

Compreendem os valores desembolsados referentes às ações de licença prêmio, pensão, corrida de faixa e complementação de aposentadoria de ex-funcionários. O Governo do Estado de São Paulo é responsável pelo reembolso destes valores, de acordo com o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Promessa de Venda e Compra de Ações do Capital Social da Ceagesp, estabelecido pelo artigo 8º da Lei Estadual nº 8.794, de 19 de abril de 1994 (“Complementações”).

10.2. Causas Trabalhistas – Terceiros

Nesta rubrica são contabilizados os pagamentos de ações nas quais a Ceagesp possui responsabilidade subsidiária. São processos de funcionários de empresas prestadoras de serviços terceirizados; permanecem registrados nesta conta até o trânsito em julgado dos processos.

10.3. Causas Trabalhistas – Ceagesp

São contabilizados valores desembolsados e classificados como recuperáveis, de processos trabalhistas de responsabilidade da Ceagesp. Tais valores permanecem registrados nesta conta até o trânsito em julgado dos processos.

10.4. Causas Diversas – Cíveis

São registrados valores pagos e classificados como recuperáveis conforme parecer jurídico.

11. CAUSAS JUDICIAIS TRABALHISTAS – LONGO PRAZO

	31.03.2020	31.12.2019
Ctas Rec. Governo Est. São Paulo - Processos Encerrados	4.938	4.938
Ctas Rec. Governo Est. S. Paulo - Processos em Andamento	4.251	6.004
	9.189	10.942

11.1. Contas a Receber do Governo do Estado de São Paulo – Processos Encerrados

São registrados valores pagos ao Governo do Estado de São Paulo, conforme nota explicativa nº 10.1.

11.2. Contas a Receber do Governo do Estado de São Paulo – Processos em Andamento

Contemplam valores provisionados e classificados como recebimento provável de acordo com parecer jurídico. A contrapartida do lançamento é a conta do passivo não circulante denominada “Provisão para Contingências Trabalhistas - Governo do Estado de São Paulo” demonstrada na nota explicativa nº 22.

12. OUTROS VALORES – LONGO PRAZO

	31.03.2020	31.12.2019
Contas a Receber Clientes e Usuários	26.992	26.724
Realizáveis por Venda de Imóveis	2.051	2.051
(-) PECLD	(26.992)	(26.724)
	2.051	2.051

12.1. Contas a Receber Clientes e Usuários

Nesta conta são registrados os valores em situação de cobrança judicial.

12.2. Realizáveis por Venda de Imóveis

Estão registrados os valores a receber de Prefeituras Municipais. Eventuais inadimplências são demandadas judicial ou administrativamente e conduzidas negociações para sua liquidação. Não há constituição de PECLD, pois o bem é garantia real para a Companhia.

12.3. PECLD

A constituição das perdas estimadas foi comentada na nota explicativa nº 5.4.

DEMONSTRAÇÃO DA PECLD – LONGO PRAZO

	31.03.2020
Saldo em 31.12.2019	(26.724)
(+) Constituídas no período	(366)
(-) Reversões ocorridas no período	98
Saldo final em 31.03.2020	(26.992)

13. INVESTIMENTOS

	31.03.2020	31.12.2019
Participação Voluntária Permanente	238	238
Participação Voluntária Semipermanente	4	4
Participação Decorrente Incentivos Fiscais	9	9
	251	251

A Companhia possui 6.197.058 ações ordinárias nominativas e não-controladoras da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - Cosesp, entre outras, registradas em seu Balanço pelo custo de aquisição. Por determinação do Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994, os investimentos da Companhia estão depositados no Fundo Nacional de Desestatização - FND, sendo acompanhados pelo gestor Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES.

14. IMOBILIZADO

	31.03.2020		31.12.2019	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imóveis	303.155	(200.906)	102.249	103.450
Terrenos	72.193	-	72.193	72.193
Equipamentos e Instalações	35.977	(22.354)	13.623	13.922
Obras em Andamento	8.779	-	8.779	8.779
Obras Elétricas	15.193	(10.331)	4.862	4.976
Bens Cedidos em Comodato	1.482	-	1.482	1.482
Equipamentos de Informática	4.997	(3.653)	1.344	1.453
Móveis e Utensílios	2.187	(1.729)	458	475
Benfeitorias em Bens de 3º	2.635	(2.258)	377	388
Obras Hidráulicas	4.323	(3.968)	355	369
Veículos	517	(514)	3	3
	451.438	(245.713)	205.725	207.490

A Companhia possui Unidades em municípios do Estado de São Paulo assim identificadas:

- 32 Unidades Armazenadoras Operacionais.
- 01 Unidade Frigorífica Armazenadora Polivalente.
- 01 Unidade de Entrepostagem na Capital.
- 04 Unidades Frigoríficas e Fábrica de Gelo.
- 12 Unidades de Entrepostagem no Interior (Ceasas).
- 04 Terrenos.

Parte das Unidades operacionais estão instaladas em terrenos doados por órgãos públicos e registradas pelo valor constante da documentação legal. Encontra-se em andamento o processo de regularização das pendências dos terrenos doados por órgãos públicos.

No exercício de 1996, a Companhia reavaliou os ativos instalados em Unidades operacionais.

A partir do exercício de 2016, o cálculo da depreciação passou a ser realizado de acordo com a vida útil estimada dos bens, tendo como base a avaliação dos bens realizada por empresa contratada.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO IMOBILIZADO

	31.03.2020
Saldo em 31.12.2019	207.490
(+) Aquisições ocorridas no período	43
(-) Baixas de bens	(4)
(-) Depreciações	(1.807)
(+) Baixas de depreciações	3
Saldo final em 31.03.2020	205.725

15. INTANGÍVEL

		31.03.2020		31.12.2019
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Direitos de Propriedades	4.770	(4.344)	426	476
Marcas e Patentes	37	(37)	-	-
	4.807	(4.381)	426	476

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO INTANGÍVEL

	31.03.2020
Saldo em 31.12.2019	476
(-) Amortizações no período	(50)
Saldo final em 31.03.2020	426

16. FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR

	31.03.2020	31.12.2019
Férias e Gratificações	6.751	6.159
Contribuição Social	2.552	2.194
13º Salário a Pagar	1.007	-
	10.310	8.353

As obrigações referentes a direitos trabalhistas relevantes foram constituídas com base na folha de pagamento da Companhia.

17. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

	31.03.2020	31.12.2019
INSS – Empresa – Empregados	1.760	1.465
Cofins a Recolher	2.127	875
INSS – Lei 9.711/98 e OS 203/99	754	634
FGTS – Empresa	454	472
Pasep a Recolher	461	187
	5.556	3.633

Correspondem às obrigações relativas às contribuições patronais, bem como às obrigações tributárias relativas a Pasep e Cofins sobre o faturamento.

18. OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER

	31.03.2020		31.12.2019	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Impostos e Taxas Municipais	46.398	-	17.359	-
Programa Parcelamento Incentivado/PMSP – PPI	5.365	-	6.399	-
Impostos Retidos – Lei nº 10.833/03	2.224	-	2.350	-
Programa Recuperação Fiscal – Refis	1.300	4.551	1.294	4.851
Taxa de Lixo	1.268	9.297	1.216	9.225
ICMS a Recolher	907	11	1.235	19
Imposto de Renda – Fonte – Empregados	891	-	1.276	-
ISS de Terceiros	349	-	236	-
ISS – Empresa	131	-	44	-
	58.833	13.859	31.409	14.095

Correspondem às retenções tributárias e outras obrigações.

18.1. Impostos e Taxas Municipais

Correspondem ao IPTU e taxas a pagar. Do saldo em aberto, o valor do IPTU atualizado, referente ao exercício de 2019 totaliza R\$ 22,826 milhões e contempla o valor de IPTU complementar. Este foi reconhecido no terceiro trimestre de 2019 e é resultado de processo de regularização de construção pela Prefeitura do Município de São Paulo em operação de vistoria de imóvel no Entrepósito Terminal de São Paulo - ETSP, referente ao período de 2014 a 2019. As parcelas não atualizadas de IPTU de 2019 totalizaram R\$ 6,775 milhões e IPTU complementar R\$10,584 milhões.

18.2. Programa Parcelamento Incentivado/PMSP – PPI

São os débitos de IPTU devidos à Prefeitura do Município de São Paulo, anteriores ao exercício de 2009 e atualizados até a data destas demonstrações intermediárias.

18.3. Programa de Recuperação Fiscal – Refis

Equivala a débitos de Pasep, Cofins, IRPJ e CSLL devidos à Receita Federal do Brasil - RFB anteriores ao exercício de 2008. O débito total é de R\$ 5,851 milhões.

18.4. Taxa de Lixo

O total de R\$ 10,565 milhões contabilizados no passivo circulante e não circulante é resultado da condenação judicial do processo movido pela Prefeitura do Município de São Paulo relativo a diferenças tarifárias do contrato de serviço de deposição de lixo nos aterros sanitários, referentes ao exercício de 2001. A dívida foi reconhecida durante o exercício de 2018 e parcelada em 120 meses.

18.5. ICMS a Recolher

Esta conta contempla 2 parcelamentos de ICMS: a) Parcelamento em 36 meses, do valor do Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM da Unidade de Tupã, com pagamento da primeira parcela em agosto de 2018 e término em julho de 2021; valor da parcela mensal de R\$ 3 mil; b) Reparcèlement de débito fiscal de ICMS em Programa Especial de Parcelamento do Estado de São Paulo, da Unidade armazenadora de Fernandópolis, em 12 meses de R\$ 109 mil, com início do pagamento em dezembro de 2019 e término em novembro de 2020.

19. ENCARGOS A PAGAR

	31.03.2020	31.12.2019
Ordenados a Pagar	2.689	1.898
Processos Judiciais e Trabalhistas	1.211	2.004
	3.900	3.902

19.1. Ordenados a Pagar

O aumento no saldo em relação a 2019 corresponde ao reajuste em março de 2020, dos salários vigentes em 31 de maio de 2019, pelo percentual de 4,77% do Dissídio Coletivo 2019 – 2020, com data-base 1º de junho de 2019, conforme decisão judicial dos autos. Ficou acordado entre a CEAGESP e o sindicato da categoria a correção imediata dos salários a partir de março de 2020 e o parcelamento dos retroativos em 4 parcelas, sendo a primeira no mês de março.

19.2. Processos Judiciais e Trabalhistas

Correspondem a parcelamentos e acordos judiciais realizados pela Companhia, decorrentes de processos: a) cíveis: acordo judicial de ação moratória referente ao processo de indenização a um cliente da Unidade armazenadora de Tatuí, no valor de R\$ 770 mil, assinado em junho de 2019 e parcelado em 15 vezes iguais de R\$ 154 mil cada, com início do pagamento em junho de 2019 e término em agosto de 2020; e b) trabalhistas: movidos por ex-funcionários e funcionários da CEAGESP e de empresas de serviços terceirizados nas quais a Ceagesp possui responsabilidade subsidiária.

20. CONTAS A PAGAR

	31.03.2020	31.12.2019
Convênio SEAP	1.482	-
Correntistas Credores	1.157	1.153
Contas a Pagar Diversos	1.019	2.442
Cauções e Retenções	201	206
	3.859	3.801

20.1. Convênio SEAP

Este convênio foi realizado entre a CEAGESP e a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP, com investimentos na área industrial do Pescado do ETSP, no programa de modernização do setor. Esta etapa foi concluída e inaugurada em 2008.

20.2. Correntistas Credores

Nesta nomenclatura são registrados valores levantados judicialmente em processos de desapropriação de área e créditos de clientes.

20.3. Contas a Pagar Diversos

Estão registrados valores de glosas de processos trabalhistas, honorários advocatícios de sucumbência, convênio instituições financeiras referente a empréstimos consignados, entre outros.

20.4. Cauções e Retenções

Correspondem aos valores recebidos como garantias de contratos, para assegurar prejuízos advindos de não cumprimento do objeto do contrato, não adimplemento de obrigações previstas, prejuízos causados à Administração ou a terceiro, multas punitivas, dentre outros.

21. EMPRÉSTIMOS A PAGAR

	31.03.2020	31.12.2019
Empréstimo II	-	333
Empréstimo III	2.667	4.267
Empréstimo IV	4.000	-
	6.667	4.600

Ambos foram realizados junto ao Banco do Brasil, exclusivamente para reforço do capital de giro, sem aplicação em investimentos fixos.

21.1. Empréstimo II

O valor nominal de R\$ 4 milhões foi captado no mês de janeiro de 2019, com prestações mensais e consecutivas estipuladas no valor de R\$ 333 mil, com vencimento da primeira parcela em fevereiro de 2019. A última parcela foi liquidada em janeiro de 2020.

21.2. Empréstimo III

Os recursos foram captados no mês de agosto de 2019 no valor nominal de R\$ 6,4 milhões. O prazo para pagamento era de 12 meses, com prestações mensais e consecutivas estipuladas em R\$533 mil, com vencimento da primeira parcela em setembro de 2019 e término em agosto de 2020.

21.3. Empréstimo IV

O valor nominal de R\$ 4 milhões foi captado no mês de março de 2020, com prestações mensais e consecutivas estipuladas no valor de R\$ 333 mil, com vencimento da primeira parcela para abril de 2020 e término previsto para março de 2021.

21.4. Garantia – Obrigação Especial – Cessão de Direitos Creditórios

A Ceagesp fica obrigada a registrar em cobrança, na proporção mínima de 120% dos valores a receber a título de prestação de serviços ou vendas, vencíveis até o prazo de 180 dias.

21.5. Obrigação Especial – Reforço da Garantia

Caso a garantia reduza em nível inferior aos 120% do valor do saldo devedor da dívida, a Ceagesp fica obrigada a restabelecer o nível, em até 5 dias, sob pena de vencimento antecipado da dívida.

21.6. Encargos Financeiros

Sobre o valor do empréstimo III e as quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas incidem encargos financeiros de 195% da taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP e sobre o empréstimo IV incidem encargos financeiros de 198%. Os encargos financeiros são calculados por dias úteis e debitados na conta vinculada do empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, devendo ser pagos integralmente. Fica a cargo da Ceagesp o pagamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros – IOF, bem como por outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis.

21.7. Comissão Flat

Além dos encargos financeiros, a Ceagesp pagou a comissão flat na data da liberação do crédito, no percentual de 1,3% para o Empréstimo III e 1,35% para o Empréstimo IV.

22. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	31.03.2020	31.12.2019
Provisão para Riscos Cíveis	19.423	16.729
Provisão Contingências Trabalhistas - Governo Estado SP	4.251	6.004
Provisão para Contingências Trabalhistas - Ceagesp	4.353	3.598
Provisão para Contingências Trabalhistas - Terceiros	1.742	1.733
Provisão para Riscos Fiscais	675	255
	30.444	28.319

As provisões são constituídas com base em dados do departamento jurídico face às perdas consideradas prováveis, em processos judiciais cíveis e trabalhistas relevantes. O aumento na provisão para riscos cíveis se deve à atualização dos valores e da posição dos processos.

DEMONSTRAÇÃO DA PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	31.03.2020
Saldo em 31.12.2019	28.319
(+) Provisões no período	7.859
(+) Reversões no período	(5.734)
Saldo final em 31.03.2020	30.444

A Companhia, frente às provisões contingenciais, possui registrado no grupo de “Causas Judiciais Trabalhistas” (nota explicativa nº 11), o valor de R\$ 4,251 milhões que oportunamente será compensado na liquidação das ações judiciais e refere-se aos processos judiciais de licença prêmio, pensão e complementação de aposentadoria de ex-funcionários de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. Esse valor, se consumada sua perda na esfera judicial, será passível de ressarcimento pelo Estado conforme observado em outros itens destas notas explicativas.

A Companhia possui o valor de R\$ 9,243 milhões classificado como risco possível de perdas em processos judiciais cíveis, trabalhistas e tributários conforme dados do departamento jurídico.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31.03.2020		31.12.2019	
	Número de ações ordinárias	%	Capital	Capital
Governo Federal	34.294.143	99,68	136.607	136.607
Pessoas Jurídicas	108.880	0,32	434	434
	34.403.023	100,00	137.041	137.041

23.1. Capital Social e Composição Acionária

O capital social subscrito e integralmente realizado é composto por 34.403.023 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal em 31 de março de 2020.

A Ceagesp foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI e incluída no Programa Nacional de Desestatização – PND, conforme Decreto nº 10.045 de 4 de outubro de 2019, publicado em 7 de outubro de 2019.

Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES foi designado como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da Ceagesp, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Federal nº 9.491 de 9 de setembro de 1997.

Com a inclusão da Ceagesp no PND e em atendimento ao art. 10 da Lei Federal nº 9.491 de 9 de setembro de 1997, a Ceagesp realizou o registro de bloqueio das ações de propriedade da União (Governo Federal) no livro de escrituração e o BNDES registrou as ações no Fundo Nacional de Desestatização - FND, dentro do prazo legal de cinco dias contados da data da publicação do Decreto nº 10.045.

23.2. Reserva de Reavaliação

O saldo da reserva de reavaliação no período é de R\$ 16,102 milhões. Foram realizados R\$142 mil até 31 de março de 2020 e transferidos para a conta de lucro do exercício corrente. Esta reserva é resultado da reavaliação realizada no exercício de 1986 de todos os itens das contas de terrenos, edificações e equipamentos e instalações, localizados em Unidades operacionais ativas. A Companhia reavaliou os bens, facultado pela Deliberação CVM nº 27, de 5 de fevereiro de 1986.

23.3. Reserva Especial

Conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de março de 2018, o saldo de dividendos obrigatórios do exercício de 2015 foi transferido para a conta de Reserva Especial. O saldo é corrigido mensalmente pela taxa Selic, conforme § 4º do artigo 1º do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998. A transferência foi deliberada nas seguintes condições: a) a Reserva Especial não poderá ser absorvida por prejuízos de exercícios subsequentes; b) deverão incidir encargos financeiros equivalentes à taxa Selic e juros moratórios.

23.4. Prejuízos acumulados

O prejuízo no período foi de R\$ 5,917 milhões. Considerando o saldo da conta de lucro do exercício correspondente à realização da reserva de reavaliação de R\$ 142 mil, conforme nota explicativa nº 23.1, resultou no prejuízo acumulado de R\$ 5,775 milhões.

24. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

O resultado líquido do período acumulado até 31 de março de 2020 foi um prejuízo de R\$ 5,917 milhões, enquanto que em 31 de março de 2019 o prejuízo foi de R\$ 5,726 milhões. A variação apresentada foi de R\$ 191 mil, apesar das receitas operacionais brutas terem aumentado R\$4,973 milhões, uma variação de aproximadamente 17,42%, com aumento expressivo na rede armazenadora. Os custos reduziram R\$ 2,923 milhões, cerca de 18,65% em relação ao primeiro trimestre de 2019 e os principais fatores que contribuíram foram a) diminuição em custos com pessoal, conforme nota explicativa 24.2.1; e b) gastos diversos, com o aumento da recuperação de IPTU, conforme nota explicativa nº 24.2.6. Aumento nas despesas gerais e administrativas em R\$1,757 milhão, principalmente na conta de provisões, conforme nota explicativa nº 24.3.2.

24.1. Receita Operacional Líquida

	31.03.2020	31.03.2019
Serviços Prestados	33.362	28.518
Venda de Produtos	144	15
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	33.506	28.533
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos Incidentes sobre Serviços Prestados e Vendas	(5.552)	(4.692)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	27.954	23.841

	31.03.2020	31.03.2019
Permissão Remunerada de Uso	17.502	15.755
Serviços Prestados na Armazenagem	10.866	8.876
Autorização de Uso	2.530	2.117
Concessão Remunerada de Uso	1.150	589
Receitas Diversas	948	814
Reaparelhamento – Obras	297	298
Venda de Produtos	144	15
Parcelamento	69	69
	33.506	28.533

As receitas operacionais são provenientes da prestação de serviços na rede armazenadora e na entrepostagem.

24.1.1. Permissão e Concessão Remunerada de Uso

Corresponde à cessão de áreas e instalações que possibilitam o desenvolvimento de atividades típicas de entrepostagem e atípicas precedidas de licitação. Houve aumento de Permissão de Uso de R\$ 1,747 milhão, dos quais R\$ 972 mil na rede armazenadora e R\$ 532 mil na rede de entrepostos do interior. Na conta de Concessão Remunerada de Uso o aumento registrado foi de R\$ 561 mil

24.1.2. Serviços Prestados na Armazenagem

Os serviços prestados são: armazenagem, limpeza, secagem, expurgo, classificação vegetal, recepção e embarque e serviços complementares. Houve em relação ao primeiro trimestre de 2019, aumento na prestação de serviços no valor de R\$ 1,990 milhão, principalmente em estocagem de trigo, soja e açúcar. Outros produtos estocados nas Unidades armazenadoras são: algodão, milho, sorgo e outros.

24.1.3. Autorização de Uso

Receita proveniente da disponibilização para uso provisório de áreas vagas dos entrepostos a concessionários, permissionários, produtores rurais e pessoas físicas com a finalidade de comercialização, desenvolvimento de atividades típicas ou atípicas. A variação em relação ao primeiro trimestre de 2019 foi de R\$ 413 mil decorrente principalmente de ocupação de áreas vagas no ETSP que registrou aumento de R\$ 274 mil, enquanto que nos entrepostos do interior o crescimento foi de R\$ 139 mil.

24.1.4. Receitas Diversas

Correspondem às taxas de emissão de crachá, cadastro, liberação de carrinho, retorno de atividade, pedido de transferência, autorizações de uso, atribuição, pedido de alteração cadastral, autorizações de débito, autorizações provisórias, diárias, multas operacionais e pesagem avulsa, mensalistas do estacionamento. O aumento registrado foi de R\$ 134 mil em relação ao primeiro trimestre de 2019 relacionado às taxas de alteração cadastral.

24.1.5. Venda de Produtos

Consiste na venda de resíduos e varreduras de produtos armazenados. Houve aumento de R\$129 mil em relação ao primeiro trimestre de 2019.

24.2. Custos dos Serviços Prestados e Produtos Vendidos

	31.03.2020	31.03.2019
Pessoal e Honorários	(5.135)	(7.465)
Serviços de Terceiros	(5.006)	(2.699)
Depreciações e Amortizações	(1.707)	(1.483)
Utilidades e Serviços	(485)	(603)
Materiais de Consumo	(457)	(951)
Manutenção e Reparos	(98)	(521)
Gastos Diversos	145	(1.944)
	(12.743)	(15.666)

24.2.1. Custos com Pessoal e Honorários

Contemplam os honorários, remunerações, encargos sociais, benefícios, outros encargos com pessoal e a conta de recuperação de custos com pessoal. A redução nesta nomenclatura foi de R\$2,330 milhões e percentualmente 31,21% em relação ao primeiro trimestre de 2019: a) as remunerações aumentaram R\$ 679 mil, cerca de 8%, influenciado pelo reajuste de 4,77% do dissídio coletivo 2019 – 2020, a partir de 01/06/2019; b) os encargos sociais reduziram R\$ 387 mil, ou 10%, levando em consideração as rescisões ocorridas em 2019 que alavancaram os valores de FGTS; c) em custos com outros encargos, o aviso prévio reduziu R\$ 69 mil, aproximadamente 68%; d) a recuperação de custos com pessoal, conta redutora, registra o rateio dos custos aos clientes da rede de entropostagem, variou positivamente em R\$ 2,507 milhões, ou 27%.

24.2.2. Custos com Serviços de Terceiros

Contemplam serviços de vigilância e segurança, limpeza, portaria, estágio, mão de obra aplicada nas Unidades armazenadoras, coleta seletiva de lixo, dentre outros, que sofreram aumento de R\$ 2,307 milhões, cerca de 86% de variação em relação ao primeiro trimestre de 2019. A principal variação é decorrente das medidas pós enchente, que ocorreu no dia 10 de fevereiro de 2020 no município de São Paulo. Foram disponibilizados no ETSP equipes de limpeza para lavagem e caminhões de coleta para recolhimento de dejetos e esvaziamento de caçambas, com a finalidade de retirar das vias todo lixo acumulado e mercadorias impróprias para consumo.

24.2.3. Custos com Utilidades e Serviços

São registrados os custos com seguros de bens próprios, de riscos diversos, de mercadorias, custo com telefone, fretes, condução, malotes, dentre outros. A redução total foi de R\$ 118 mil, aproximadamente 20%, registrada no custo com seguros de bens próprios.

24.2.4. Custos com Materiais de Consumo

Correspondem aos materiais aplicados direta e indiretamente na prestação de serviços da Ceagesp. Houve redução em relação ao primeiro trimestre de 2019, no valor de R\$ 494 mil, ou 52%. O custo com energia elétrica aumentou R\$ 288 mil e com água e esgoto R\$ 564 mil. Em contrapartida, foi registrado aumento na recuperação desses custos, respectivamente de R\$ 826 mil e R\$ 494 mil.

24.2.5. Custos com Manutenção e Reparos

Foi registrado um decréscimo de 81% ou R\$ 423 mil, no comparativo entre os exercícios, principalmente em manutenções civis.

24.2.6. Gastos Diversos

Neste grupo são registrados os custos com tributos e taxas, IPTU, viagens, legais e judiciais, contribuições para associação de classe e outros custos gerais. Ocorreu diminuição de R\$ 2,089 milhões e percentualmente 107%, apesar do IPTU ter aumentado R\$ 687 mil, ou 13%. A redução se deve ao aumento considerável de recuperação de IPTU, de R\$ 2,728 milhões e em pontos percentuais 77%.

24.3. Despesas Gerais e Administrativas

	31.03.2020	31.03.2019
Pessoal e Encargos	(8.916)	(9.482)
Provisões	(3.608)	(1.843)
Serviços de Terceiros	(1.242)	(1.358)
Despesas Gerais	(981)	(247)
Materiais de Consumo	(225)	(272)
Depreciações e Amortizações	(150)	(107)
Manutenção e Reparos	(80)	(28)
Utilidades e Serviços	(45)	(154)
	(15.247)	(13.491)

24.3.1. Despesas com Pessoal e Encargos

Contemplam as contas de remunerações, encargos sociais, benefícios e outros encargos com pessoal. A redução nesta nomenclatura foi de R\$ 566 mil e em pontos percentuais 6% em relação ao primeiro trimestre de 2019: a) os encargos sociais reduziram R\$ 483 mil, ou 20%, tendo em vista as rescisões ocorridas em 2019 que alavancaram os valores de FGTS; b) em despesas com outros encargos, a redução total foi de R\$ 120 mil, ou 94%, as indenizações trabalhistas reduziram R\$ 63 mil, aproximadamente 98%, enquanto que as despesas com uniformes reduziram R\$ 46 mil, ou 99%.

24.3.2. Despesas com Provisões

São registradas as provisões com PECLD, indenizações trabalhistas, riscos fiscais e riscos cíveis. Houve aumento de R\$ 1,765 milhão em relação ao primeiro trimestre de 2019: a) PECLD – a conta de despesa de provisão aumentou R\$ 8,110 milhões e a reversão reduziu R\$ 5,273 milhões; b) a despesa com provisão para indenizações trabalhistas aumentou R\$ 1,533 milhão; c) a despesa com provisões de riscos fiscais aumentou R\$ 420 mil; d) a despesa com provisão para riscos cíveis aumentou em R\$ 2,650 milhões.

24.3.3. Despesas com Serviços de Terceiros

Neste grupo são registrados os serviços de limpeza, processamento de dados, locação de móveis e equipamentos, estágio e demais serviços de terceiros. Houve em relação a 2019, decréscimo de 9%, ou R\$ 116 mil.

24.3.4. Despesas Gerais

Grupo onde são registradas as despesas com viagens, IPTU, taxas, contribuições de classe e outras. Houve elevação de R\$ 734 mil e em pontos percentuais 297%: a) despesas legais e judiciais registrou aumento de R\$ 120 mil, 34% a mais; b) a recuperação de despesas de processos trabalhistas e diversos reduziu R\$ 559 mil ou 97%.

24.3.5. Despesas com Materiais de Consumo

Contemplam as despesas com energia elétrica, água e esgoto, consumo, materiais de escritório, informática, combustíveis. A redução total foi de R\$ 47 mil, principalmente em materiais de aplicação indireta.

24.3.6. Despesas com Manutenção e Reparos

São registradas as manutenções elétricas, mecânicas, civis, veículo, conserto de móveis para escritório/equipamento de informática/máquinas. O aumento foi de 185%, ou R\$ 52 mil. A principal variação foi registrada em licenças de software com aumento de R\$ 54 mil.

24.3.7. Despesas com Utilidades e Serviços

São despesas com condução, telefone, fretes, seguros, anúncios e publicações, dentre outros. A redução total foi de R\$ 109 mil e em pontos percentuais 70%. A principal variação ocorreu em gastos com internet.

24.4. Outras Receitas Operacionais

	31.03.2020	31.03.2019
Eventuais	130	158
Alienação do Imobilizado	1	-
	131	158

24.4.1. Eventuais

Correspondem às multas operacionais, vendas de sucata e outras. As multas operacionais aumentaram de R\$ 114 mil para R\$ 132 mil e a redução ocorreu em vendas de sucata e em outras receitas.

24.5. Despesas Financeiras

	31.03.2020	31.03.2019
Atualização Monetária	(5.663)	(272)
Juros sobre Outros Encargos	(460)	(403)
Comissões e Despesas Bancárias	(123)	(88)
Juros Financeiros e Empréstimo	(77)	(205)
Imposto sobre Operação Financeira - IOF	(46)	(54)
Multas Dedutíveis e Indedutíveis	(11)	(4)
	(6.380)	(1.026)

24.5.1. Atualização Monetária

São registradas as atualizações de PPI, Refis, adiantamento para futuro aumento de capital, reserva especial, parcelamento da taxa de lixo e IPTU a recolher. Foi registrado aumento de R\$5,391 milhões, decorrente de atualização das parcelas de IPTU a recolher do exercício de 2019 e IPTU complementar do ETSP, vide nota explicativa nº [18.1](#).

24.5.2. Juros Financeiros e Empréstimo, Comissões e Despesas Bancárias e IOF

Vide nota explicativa nº [21.6](#).

24.6. Receitas Financeiras

	31.03.2020	31.03.2019
Juros Recebidos	596	646
Multas	23	16
Descontos Obtidos	4	35
Receita s/ Aplicações Financeiras	-	36
	623	733

24.6.1. Juros Recebidos e Multas

Receitas provenientes de encargos financeiros de boletos recebidos em atraso.

24.6.2. Descontos Obtidos

Receitas obtidas principalmente na antecipação de pagamentos de IPTU.

24.6.3. Receita sobre Aplicações Financeiras

As aplicações foram encerradas no mês de fevereiro de 2019.

25. EBITDA

	31.03.2020	31.03.2019
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(5.917)	(5.726)
(-) Receita Financeira	(623)	(733)
(+) Despesa Financeira	6.380	1.026
(+) Depreciações e Amortizações	1.857	1.590
	1.697	(3.843)

O EBITDA, resultado operacional da Companhia, fechou positivo em 31 de março de 2020. Em relação a 2019, o prejuízo apresentou um ligeiro declínio, de 3%. Contudo, a despesa financeira foi registrada com um aumento de R\$ 5,354 milhões e percentualmente em 522%.

26. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Apresentação das remunerações mensais em 31 de março de 2020, pagas pela Companhia a seus dirigentes e funcionários, computadas todas as vantagens, efetivamente percebidas, respeitando ainda os limites impostos pela legislação pertinente:

	31.03.2020	31.12.2019
Administradores		
▪ Maior Remuneração	32	32
▪ Menor Remuneração	3	3
▪ Média das Remunerações	7	8

Empregados

▪ Maior Remuneração	24	28
▪ Menor Remuneração	2	2
▪ Média das Remunerações	7	7

27. INTEGRAÇÃO DO BALANÇO CEAGESP AO DA UNIÃO - BGU

O reconhecimento do patrimônio da CEAGESP é registrado no Balanço Geral da União - BGU, pelo valor dos investimentos da União.

28. SEGURO

Em 11 de setembro de 2019, a Companhia firmou contrato de prestação de serviços de seguros relativos a riscos nomeados, operacionais e responsabilidade civil geral com vigência até 11 de setembro de 2020.

A Companhia mantém contrato de cobertura de seguro de vida em grupo compulsório, facultativo e contributário com vigência até o mês de março de 2020.

29. RESPONSABILIDADES SOBRE DEPÓSITOS EM GARANTIAS

As mercadorias depositadas nos armazéns gerais podem ser negociadas através de títulos de crédito (Warrant e Conhecimento de Depósito) representativos destas, de acordo com o previsto no Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1.903.

30. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 15% para o Imposto de Renda, 10% de adicional federal e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	31.03.2020		31.03.2019	
	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(5.917)	(5.917)	(5.726)	(5.726)
(+) Adições	114.306	113.791	114.663	114.077
Despesas Indedutíveis - Operacional				
Avaliações do Imobilizado	142	142	142	142
Multas Indedutíveis	-	-	2	2
Licença Maternidade – Prorrogação	22	22	-	-
Contribuição Associação Classe - Indedutível	78	78	82	82
Brindes	-	-	2	2
Provisões	113.549	113.549	113.849	113.849
Encargos de Deprec., Amortização, Exaustão e Baixa de Bens - Diferença CM IPC/BTNF (Lei nº 8.200/91 Art.3).	515	-	586	-
(-) Exclusões	(111.527)	(111.527)	(117.309)	(117.309)
(-) Reversão de Provisões	(110.359)	(110.359)	(112.005)	(112.005)
(-) Depreciação – Diferença contábil e fiscal	(1.168)	(1.168)	(5.304)	(5.304)
Base de Cálculo	(3.138)	(3.653)	(8.372)	(8.958)
Compensação da Base Negativa	-	-	-	-
Base de Cálculo do Período	(3.138)	(3.653)	(8.372)	(8.958)
Imposto	-	-	-	-
Adicional Federal	-	-	-	-
Total	-	-	-	-
Alíquota Efetiva	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

A Companhia possui saldos de prejuízos fiscais acumulados de R\$ 442,852 milhões e base negativa de contribuição social de R\$ 366,996 milhões. Esses não possuem prazo prescricional e são utilizados para compensação no limite legal de 30% do lucro tributável. Considerando os níveis históricos e projeções de lucros tributáveis, a Companhia não registra contabilmente os créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos.

31. PARTES RELACIONADAS

A Ceagesp possui Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em Reunião Ordinária nº 12/2019, realizada no dia 29 de novembro de 2019.

As partes relacionadas referem-se aos acionistas, controladores ou não controladores, conforme nota explicativa nº 23. Não houve transações com partes relacionadas no período abrangido por estas demonstrações intermediárias.

31.1. Entidade Controladora

A Ceagesp é constituída sob a forma de empresa pública e está vinculada ao Ministério da Economia, com 99,68% do capital social integralizado pela União, como se pode observar na nota explicativa nº 23.

32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

No período compreendido entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020, não ocorreram quaisquer operações no mercado de derivativos.

Os principais instrumentos financeiros, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, estão reconhecidos nas seguintes rubricas (apresentados em notas explicativas destas demonstrações contábeis):

- a) Caixa e equivalentes de caixa;
- b) Contas a receber;
- c) Causas judiciais trabalhistas;
- d) Fornecedores;
- e) Obrigações fiscais a recolher;
- f) Risco de liquidez.

32.1 Gestão de Riscos

A Companhia possui exposição para riscos de créditos resultantes de instrumentos financeiros, que consiste no risco da Companhia incorrer em perdas em razão de um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais.

O risco é basicamente proveniente de: Contas a receber de clientes; Causas judiciais trabalhistas e Risco de liquidez. As causas judiciais trabalhistas referem-se: **a)** passivos trabalhistas de ações de licença prêmio, pensão, corrida de faixa e complementação de aposentadoria de ex-funcionários (vide nota explicativa nº 10); **b)** ações de funcionários de empresas prestadoras de serviços terceirizados nas quais a Companhia possui responsabilidade subsidiária; e **c)** ações trabalhistas de diversas matérias de funcionários e ex-funcionários da Ceagesp.

32.1.1. Risco de liquidez

Os índices de liquidez medem a capacidade de pagamento da empresa. Demonstram o risco da Companhia de não conseguir obter recursos suficientes para cumprir com as obrigações relacionadas a seus passivos financeiros.

32.1.1.1. Índice de liquidez corrente

A comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades de curto prazo, aponta um índice de liquidez corrente de 0,60 em 31 de março de 2020 e de 0,44 em 31 de dezembro de 2019.

32.1.1.2. Índice de liquidez geral

Considera os direitos e as obrigações de curto e longo prazo. Em 31 de março de 2020 a Companhia apresentou índice de liquidez geral de 0,71 e em 31 de dezembro de 2019 registrou índice de 0,67.

32.1.1.3. Índice de liquidez seca

Similar à liquidez corrente, a liquidez seca não considera o saldo de estoques da Companhia. O índice calculado em 31 de março de 2020 foi de 0,59 enquanto que em 31 de dezembro de 2019 foi de 0,42.

Com o objetivo de melhorar a liquidez, reforçando o caixa da Companhia, foram captados recursos financeiros através de empréstimos de curto prazo, conforme nota explicativa nº [21](#).

A Ceagesp constituiu o Comitê de Gestão de Riscos durante o exercício de 2017.

33. INCLUSÃO DA CEAGESP NO PND

A Ceagesp foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI e incluída no Programa Nacional de Desestatização - PND, conforme Decreto nº 10.045 de 4 de outubro de 2019, publicado em 7 de outubro de 2019.

O Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES ficou designado como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da Ceagesp, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Federal nº 9.491 de 9 de setembro de 1997.

O FND é administrado pelo BNDES, designado Gestor do Fundo.

Com a inclusão da Ceagesp no PND e em atendimento ao art. 10 da Lei Federal nº 9.491 de 9 de setembro de 1997, a Ceagesp realizou o registro de bloqueio das ações de propriedade da União no livro de escrituração e solicitou ao BNDES o registro das ações no FND, dentro do prazo legal de cinco dias contados da data da publicação do Decreto nº 10.045.

34. IMPACTOS DA ENCHENTE E DA PANDEMIA DE COVID-19

Desde 31 de dezembro de 2019 até a data de encerramento destas demonstrações intermediárias, ocorreram 2 fatos relevantes que interferiram no fluxo financeiro da Companhia: o surto de coronavírus (COVID-19) e as fortes chuvas que ocorreram no dia 10 de fevereiro de 2020, causando enchente no ETSP.

- a) Impactos da enchente - Várias ações de desinfecção e sanitização foram realizadas no ETSP, pós baixa das águas da enchente. Foram disponibilizados no ETSP equipes de limpeza para lavagem e caminhões de coleta para recolhimento de dejetos e esvaziamento de caçambas, com a finalidade de retirar das vias todo lixo acumulado e mercadorias impróprias para consumo. Ver nota explicativa nº [24.2.2](#).

- b) Impactos da pandemia de COVID-19: A CEAGESP, principal responsável pelo abastecimento no estado de São Paulo, atividade essencial, não mediu esforços para que as atividades de comercialização e abastecimento de alimentos, permanecessem inalterados durante a pandemia de COVID-19.

A Diretoria, de forma preventiva, procurando evitar a contaminação ou propagação do coronavírus e preocupada com a saúde dos seus colaboradores, principalmente do grupo de risco, iniciou o Plano de Contingência COVID-19, elaborado pelo Comitê de Crise da Ceagesp, a partir de 17 de março de 2020. O Comitê de Crise se reúne diariamente para avaliar as ações contra a propagação do novo coronavírus.

O Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, decretou quarentena no Estado de São Paulo que ficou em vigor de 24 de março a 7 de abril de 2020. A quarentena foi estendida até dia 22 de abril de 2020, conforme Decreto nº 64.920, de 6 de abril de 2020. A 2ª prorrogação conforme Decreto nº 64.946, de 17 de abril de 2020, estendeu a quarentena até 10 de maio de 2020. A 3ª prorrogação conforme Decreto nº 64.967, de 8 de maio de 2020 estendeu a vigência até 31 de maio de 2020.

Inúmeras medidas foram adotadas pela Companhia, considerando as orientações do Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Governo Federal, Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura Municipal de São Paulo:

- Todos os funcionários das áreas administrativas do ETSP passaram a realizar suas atividades em home office, reforçando para que os funcionários do grupo de risco de quaisquer áreas da Companhia permanecessem em casa;
- As atividades dos funcionários dos entrepostos do interior – Ceasas passaram a ser realizadas por home office;
- Atividades dos funcionários do Departamento de Armazenagem continuaram normalmente;
- Os funcionários dos setores considerados essenciais, tais como limpeza, portaria, fiscalização e segurança continuaram cumprindo a rotina normalmente, para que as atividades do ETSP não fossem prejudicadas, exceto os que faziam parte do grupo de risco (mais de 60 anos, diabéticos e portadores de doenças crônicas), casos em que deveriam ser tratados com a chefia imediata;
- Intensificação da limpeza e higienização do ETSP;
- Instalação de lavabos fixos e móveis em locais estratégicos para facilitar a higienização das mãos;
- Suspensão por tempo indeterminado de visitas monitoradas e gravações de qualquer natureza;
- Divulgação de informações sobre a COVID-19 seguindo orientações do Ministério da Saúde, por meio de cartazes e carros de som;
- Disponibilização de sabão líquido, água, papel e cartazes informativos em todos os sanitários internos e externos da Companhia;
- Disponibilização de álcool em gel em todas as recepções dos prédios administrativos da Ceagesp, em atendimento às recomendações emanadas do Ofício Circular SEI nº 825/2020 do Ministério da Economia;
- Ação de orientação nos entrepostos com profissionais da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, Bombeiro Civil e enfermeira;

- Entrega de kits às entidades representativas do ETSP com os materiais utilizados para divulgação da Campanha e envio aos permissionários através de e-mails;
- Envio de ofícios aos Ministérios da Saúde e da Economia e demais órgãos das esferas estaduais e municipais, apresentando as ações realizadas e solicitando atenção redobrada para que o abastecimento não fosse prejudicado;
- Aos comerciantes foi solicitada colaboração e parceria para que os permissionários fossem orientados a: a) intensificar as práticas de higiene no manuseio de alimentos e nos estabelecimentos, oferecendo álcool em gel; b) respeitar as orientações do Ministério da Saúde com relação às pessoas do grupo de risco; c) incentivar a venda pelo site, whatsapp, telefone e e-mail para evitar aglomerações; d) atenção quanto às Fake News; e) orientação da COVISA a reforçarem as práticas de higienização dos produtos comercializados no ETSP para Segurança Alimentar;
- Proibiu o consumo local em bares, restaurantes, quiosques, lanchonetes, barracas de comidas e bebidas diversas, devendo ser realizado somente por delivery;
- As padarias e mini supermercados poderiam ter funcionamento normal somente para compras, sendo obrigatório controlar a quantidade de pessoas dentro dos estabelecimentos a fim de evitar aglomerações;
- Proibiu a circulação e comercialização de lancheiros e ambulantes;
- Restringiu a entrada de pessoas que não estivessem comprando, vendendo ou utilizando qualquer serviço da Ceagesp;
- Cancelou a tradicional Santa Feira do Peixe que ao longo dos 14 anos de existência, superou o número de visitantes e compradores durante a Semana Santa. A comercialização de pescados na semana de 07 a 10 de abril ficou restrita somente às madrugadas, da 1h às 5h, no Frigorífico de São Paulo – FRISP, portão 15. Na semana seguinte a comercialização retornou somente às terças, quintas e sábados, das 2h às 6h;
- A Feira de Flores teve suas atividades suspensas no início da quarentena, por tempo indeterminado, retornando no dia 20 de abril;
- Obrigatoriedade do uso de máscaras;
- Uso do álcool em gel e higienização das mãos no ETSP;
- Campanha de vacinação de gripe no ETSP, uma ação conjunta entre a Ceagesp e a Coordenadoria Oeste da Prefeitura de São Paulo.

Além disso, houve:

- Intensificação das ações de conscientização e sensibilização junto aos comerciantes sobre a importância da doação de alimentos para o Banco Ceagesp de Alimentos – BCA. O objetivo é de aumentar o número de atendimentos, diante do cenário crítico em que nos encontramos.

Com as restrições impostas em decorrência da COVID-19, houve uma mudança na comercialização no ETSP, concentrando-se nos dias de maior volume ofertado e diminuindo as vendas nos dias de menor oferta. Outra mudança diz respeito ao tipo de comprador e volumes adquiridos. Com a diminuição do volume de compras por restaurantes, bares, hotéis, distribuidores, feirantes e outros segmentos afetados pelas restrições geradas pelo COVID-19, os supermercados, desde as grandes redes até os pequenos estabelecimentos localizados nos bairros, bem como as lojas de hortifrúti, aumentaram muito os volumes de compra.

As frutas, legumes e diversos (batata, alho, cebola e ovos) continuam sendo os produtos mais procurados. Já as folhosas continuam registrando retração acentuada na demanda.

Apesar da queda no volume de vendas e do número de compradores, principalmente nas terças e quintas, os atacadistas da Ceagesp continuam mantendo a oferta de hortifrúti constante, assegurando o abastecimento regular no ETSP.

Varejões: têm operado normalmente, apesar da queda no número de compradores. Por se assemelhar às feiras livres, as medidas impostas pela Prefeitura do Município de São Paulo são aplicadas e monitoradas. Foi criado um Guia de Recomendações para o funcionamento das Feiras Livres em parceria com a Faesp, Senar AR/SP, Sebrae-SP, União Nacional dos Feirantes, Produtores e Comércio e Associação dos Feirantes Produtores e Comércio e todas as boas práticas de funcionamento nos Varejões da Ceagesp estão submetidas a ele. As informações foram disponibilizadas no Canal do Permissionário e a Cartilha foi entregue a todos os comerciantes.

Sector de Flores: a demanda caiu acentuadamente no setor uma vez que o consumo está diretamente ligado a eventos.

Sector de Pescados: Visando reduzir os riscos e também os custos de compradores e permissionários, a Ceagesp e a Associação dos comerciantes atacadistas de pescados do estado de São Paulo - Acapesp, em comum acordo, reduziram os dias de comercialização no setor, restringindo somente às terças, quintas e sábados. Esta redução não afetou as vendas do setor.

Banco Ceagesp de Alimentos: Diante do aumento de pedidos emergenciais, o trabalho de conscientização dos comerciantes para doação de alimentos foi intensificado. No mês de abril atingiu a marca de 280 mil pessoas atendidas. Com a finalidade de orientar as entidades assistenciais que são beneficiadas, foi lançado um e-book sobre as Boas Práticas na Alimentação e disponibilizado gratuitamente no Banco Ceagesp de Alimentos.

Índice de Preços: Alguns produtos tiveram a demanda elevada em razão principalmente do aumento de compras de pequenos, médios e grandes redes de supermercados e das lojas de hortifrúti. Com o feriado de Páscoa, as vendas foram impulsionadas. Foi observado elevação de preços em produtos de grande relevância como tomate, batata, alho, cebola, mamão, laranja, limão, ovos, entre outros.

Com a suspensão de atividades econômicas não essenciais determinada pelo Governo do Estado de São Paulo, conforme Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, o setor de flores do ETSP teve suas atividades suspensas, o que representou queda considerável na entrada de recursos financeiros de aproximadamente R\$ 1,9 milhão por mês.

Diante da crise econômica mundial desencadeada pela pandemia provocada pelo coronavírus, a Companhia realizou um estudo sobre a estimativa dos impactos que o surto de COVID-19 e as fortes chuvas causaram no fluxo de caixa.

Os impactos provisionados no plano de contingências COVID-19 diz respeito somente ao ETSP, visto que os entrepostos e Unidades armazenadoras do interior permaneceram com as estimativas de entrada de recursos dentro do previsto.

Estimativa de diminuição para os meses de abril a dezembro de 2020, de entradas de recursos no importe de R\$ 33,5 milhões provocados por:

- Redução no valor do rateio do ETSP em R\$ 12,2 milhões nos meses de maio, junho e julho e recuperação em 5 meses a partir de agosto e última parcela em dezembro;
- Previsão de aumento na inadimplência em torno de R\$ 21,3 milhões, considerando-se que alguns setores tiveram suas atividades suspensas e outros tiveram redução na comercialização. A Companhia estima recuperação da entrada de recursos em R\$ 16 milhões em 2020 e de R\$ 5,3 milhões nos dois primeiros meses de 2021.
- Redução no rateio de despesas que somente serão repassadas aos permissionários quando a Companhia efetivamente desembolsar ou pagar as contas.

Saída de recursos:

Como medida de mitigar os efeitos econômicos da crise, estão sendo concedidos parcelamentos nos repasses de despesas, aos permissionários, das contas que a Companhia solicitou diferimento, suspensão e/ou parcelamentos perante órgãos públicos e concessionárias de serviços. A suspensão total de pagamentos de três meses no valor de R\$ 18,950 milhões contempla:

- IPTU do ETSP de abril a julho de 2020 de R\$ 7,7 milhões – A Companhia vai propor à Prefeitura Municipal de São Paulo o parcelamento a partir de janeiro de 2021.
- FGTS de abril a junho no valor de R\$ 1,2 milhão – Parcelamento firmado em 6 vezes, contados a partir de julho de 2020, pela Medida Provisória nº 927/2020 e Circular CEF nº 897/20.
- INSS patronal abril e maio de 2020 no valor de R\$ 2 milhões – Prorrogação concedida para agosto e outubro de 2020 conforme Portaria do Ministério da Economia nº 139, de 03/04/2020.
- PIS/COFINS de abril e maio de 2020 no valor de R\$ 2 milhões – Prorrogação concedida para agosto e outubro de 2020 conforme Portaria do Ministério da Economia nº 139, de 03/04/2020.
- Custos com água de abril a junho de 2020 no valor de R\$ 2 milhões – Parcelamento firmado em 6 vezes a partir de abril de 2020.

CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

35. DIRIGENTES E CONTADORA

Adilson da Silva
Diretor Presidente Interino

Carlos de Orleans Guimarães Sobrinho
Diretor Técnico e Operacional

Robson Frederico dos Santos
**Gerente do Departamento Financeiro e
Contábil**

Eliane Mayumi Tane
Contadora CRC1SP 252476/O-7

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias

À Diretoria e Acionistas da
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (“Companhia” ou “CEAGESP”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Programa nacional de desestatização – PND

Através da Resolução n.º 81, de 21 de agosto de 2019, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, considerando a necessidade de reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público; e, considerando a necessidade de ampliar as

oportunidades de investimento e emprego no País e de estimular o desenvolvimento econômico nacional, em especial por meio de ações centradas na ampliação e na melhoria dos serviços voltados ao cidadão; resolveu opinar favoravelmente e submeter à deliberação do Presidente da República a inclusão da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP, empresa pública federal, no Programa Nacional de Desestatização – PND e sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI.

Em 04 de outubro de 2019, foi sancionado pelo atual presidente da República do Brasil, o Decreto n.º 10.045, que dispõe sobre a qualificação da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização, e neste mesmo ato, foi designado o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da Companhia, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

Atualmente a CEAGESP, encontra-se no Programa de Parcerias de Investimento, com status de projeto em andamento, sob o modelo de desestatização, para o qual o modelo de privatização ainda não fora definido. Com a inclusão no PND, a estruturação da modelagem está a cargo do BNDES. Nessa linha, após a realização de pregão eletrônico (nº 01/2020) em janeiro/2020, o BNDES realizou a contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento dos estudos relativos à estruturação e implementação da desestatização da CEAGESP. Atualmente os estudos encontram-se em andamento.

Chamamos a atenção para o fato que quaisquer decisões do governo federal, sobre a desestatização da CEAGESP, poderão vir a causar modificações de forma significativa nas demonstrações financeiras da Companhia, para as quais podemos exemplificar como possíveis Planos de Demissão Voluntária – PDV, Vendas de Ativos da Companhia entre outros.

Adicionalmente, em decorrência da inclusão da Companhia no PND, a administração da CEAGESP, deve observar o Decreto n.º 2.594, de 15 de maio de 1998, que regulamenta a Lei n.º 9.491, de 09 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências.

Em 10 de dezembro de 2019, fora expedido pelo Ministério da Economia, Secretaria Especial de Desestatização, Desenvolvimento e Mercados, o Ofício SEI n.º 92814/2019/ME, sob o assunto “Licitação para atribuição de áreas vagas no Entrepasto Terminal de São Paulo”, com referência ao Processo n.º 19954.100273/2019-21. Tal ofício, informa sobre o conhecimento daquela Secretaria, que em 28 de novembro de 2019 foi publicado no Diário Oficial da União aviso de início de procedimentos licitatórios promovidos pela CEAGESP para atribuição de áreas no Entrepasto Terminal de São Paulo, sem que o Ministro de Estado da Economia tenha sido consultado a respeito da conformidade dessa medida à luz do processo de desestatização da Companhia.

Ainda de acordo com aquele ofício, o processo licitatório mencionava que a vigência da permissão de uso se daria por cinco (05) anos ininterruptos, entretanto a decisão de lançar os referidos editais estava condicionada à prévia autorização do Ministro de Estado da Economia, e que tal procedimento de contratação resultaria na celebração de acordos de natureza comercial com prazo de vigência superior a três (03) meses, enquadrando-se, portanto, na disposição do artigo 59, §1º, III, “d” do Decreto n.º 2594/1998. Desta forma, a ausência de consulta prévia ao Ministro de Estado da Economia para a promoção daqueles procedimentos licitatórios compromete a estratégia de desestatização da CEAGESP e, além disso, configura violação à legislação federal, nos termos anteriormente citados. Fora requerido à administração da companhia, providências cabíveis no sentido de sustar de forma imediata a prática de atos em desconformidade com o Decreto n.º 2594/1998.

Diante do fato acima apresentado, cabe-nos chamar a atenção para os contratos dos permissionários e concessionários cuja quaisquer ações de renovação ou abertura de novos processos licitatórios deverão ser previamente aprovadas pelo

Ministro de Estado da Economia, bem como a administração deverá seguir o disposto no Decreto n.º 2594/1998. Adicionalmente, chamamos a atenção para o fato de que em não havendo renovações e/ou novos processos licitatórios para áreas já desocupadas e/ou que estarão sendo desocupadas no decorrer do próximo exercício, a receita da Companhia tende a reduzir.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as demonstrações do resultado do exercício do primeiro trimestre findo em 31 de março de 2020, que indicam que a Companhia incorreu em prejuízos de R\$ 5.917 mil, e que tem apurado prejuízos recorrentes em suas operações. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas demonstrações contábeis, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida quanto à capacidade da Companhia de manter sua continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

A Companhia por meio do contrato n.º 070/18-20701908-03-030-01-1, realizou a contratação de empresa de advocacia e consultoria com o objetivo de obter serviços de consultoria tributária e por finalidade de reestruturação e adequação das atividades de gestão fiscal e tributária, e cobrança exclusiva na esfera administrativa de crédito pertencente à CEAGESP.

Em decorrência do referido contrato e seus dois aditivos a ele relacionados, foi elaborada pela empresa contratada laudo pericial datado de 20 de novembro de 2019, que apresentou em seu relatório sobre a revisão de PIS/COFINS no período de 01/01/2015 a 31/12/2019 realizada na apuração fiscal da CEAGESP, com a demonstração do crédito e método de apuração adotado.

De acordo com relatório apresentado à companhia, o parágrafo 127, conclui: “*Diante do exposto, foram identificados no presente relatório de IRPJ/CSLL o valor total de R\$ 2.701.572,92 (dois milhões, setecentos e hum mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) de crédito tributários que não foram aproveitados pela empresa no seu respectivo período de competência e que ainda encontram-se passíveis de utilização imediata pela empresa para compensação de débitos futuros ou vencidos, bem como a título de Pis e Cofins da CEAGESP, totalizando até o momento R\$ 21.515.795,21 (vinte e hum milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).*”. Ainda de acordo com esse mesmo relatório, os valores apresentados foram atualizados pela Taxa Selic acumulada até janeiro/2020.

Em função do relatório apresentado pela empresa contratada, a mesma gerou a cobrança à CEAGESP em 07 de fevereiro de 2020, por meio da emissão de duas notas fiscais, sendo a NF-e 0148 no valor de R\$ 4.303 mil e a NF-e 0149 no valor de R\$ 907 mil, ambas sobre serviços advocatícios, as quais geraram a obrigação também do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN total de R\$ 261 mil.

O Departamento Financeiro e Contábil – DEFIC por meio de comunicação interna 009/20, datada de 21 de fevereiro de 2020, solicitou o cancelamento das notas fiscais emitidas pela empresa contratada à Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI, em decorrência da não concordância das informações apresentadas no relatório pericial apresentado em vista de divergências de entendimento do negócio da Companhia cuja apresentação do cálculo se utilizou de valores para os quais a CEAGESP não poderia se utilizar do crédito. Em adição a essa recusa está também o fato de que o contrato firmado entre as partes, de acordo com a cláusula quarta – dos honorários: “*4.1 O valor dos honorários será de 20% (vinte por cento) sobre o quanto efetivamente for recebido / recuperado (ad exitum), pelo trabalho desempenhado na forma do objeto contratual, ...*”. Com a aprovação da presidência da companhia, sobre a solicitação constante na comunicação interna, as NF-e foram recusadas por desacordo contratual, no sistema de emissão de NF-e da Fazenda Nacional.

Chamamos a atenção para os fatos acima relatados, em virtude das divergências de informações e constatações apresentadas pela empresa contratada, ao fato da apresentação de crédito tributário total de R\$ 24.218 mil, não respaldado de forma suficiente e razoável, e principalmente pela cobrança sobre a prestação de serviços e impostos a ele relacionados, os quais não foram registrados pela CEAGESP em seu passivo, por motivo de recusa das NF-e e descumprimento de cláusula contratual sobre os honorários.

A auditoria interna da Companhia está realizando procedimentos de análise sobre a contratação, prestação de serviços e demais atos relacionados à empresa contratada para prestação de serviços de consultoria tributária, entretanto até a data da emissão deste relatório não nos foram apresentados os levantamentos e constatações realizados.

São Paulo (SP), 26 de maio de 2020.

Aderbal Alfonso Hoppe
Sócio
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP
TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1